



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

### RESOLUÇÃO Nº071/2001

DISPÕE SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 30, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica fixada a despesa da Câmara Municipal, para o exercício de 2002, no valor de R\$782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais), observando-se a seguinte discriminação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
001000.0000000000.000.0.0.00.00.0000	CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
001000.0100000000.000.0.0.00.00.0000	LEGISLATIVA	
001000.0103100010.000.0.0.00.00.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	
001000.0103100010.000.0.0.00.00.0000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
001000.0103100012.001.0.0.00.00.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3.0.00.00.0000	DESPESA CORRENTES	
3.1.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	290.000,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	60.000,00
3.3.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.14.0000	Diárias – Civil	5.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
001000.0103100020.000.0.0.00.00.0000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
001000.0103100023.001.0.0.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
4.0.00.00.0000	DESPESA DE CAPITAL	
4.4.00.00.0000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
001000.0103100030.000.0.0.00.00.0000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
001000.0103100033.002.0.0.00.00.0000	CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.0.00.00.0000	DESPESA DE CAPITAL	
4.4.00.00.0000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	170.000,00
001000.0103100040.000.0.0.00.00.0000	DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
001000.0103100043.003.0.0.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
4.0.00.00.0000	DESPESA DE CAPITAL	
4.4.00.00.0000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....:</b>		<b>782.000,00</b>

CGC(MF) 36.028.942/0001-25

AV. DOMINGOS PERIM, 52 - CEP 29375-000 - TELEFAX: (027) 546-1149 - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESP. SANTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**


Estado do Espírito Santo

Art. 2º - A despesa fixada no artigo anterior é de 8% (oito por cento) da receita líquida do Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de agosto de 2001.

  
VALDIR DIAS  
Presidente